

XIV. Bruno Cesar Limongi Horta (Titular) e Itailson Farias da Paixão (Titular), e Adedina Sampaio Ribeiro (Suplente) e Paula Sivoney Santos (Suplente), servidores eleitos por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscrição;

XV. Juiz de Direito Waldir Viana Ribeiro Júnior (Titular) e o Juiz de Direito Hosser Michelangelo Silva Araújo (Suplente), indicados pela Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB, sem direito a voto;

XVI. Edson Oliveira da Silva (Titular) e Igo de Souza Neves (Suplente), servidores indicados pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPOJUD, sem direito a voto;

XVII. Adelson Costa Oliveira (Titular) e José Fábio Reis Caldeira Júnior (Suplente), servidores indicados pelo Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ, sem direito a voto;

XVIII. Maurício Oliveira e Silva (Titular) e Diana Virgínia de Souza Bastos (Suplente), servidores indicados pela Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia — ASSETBA, sem direito a voto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 195, de 23 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de agosto de 2024.

DES. JOÃO BÓSCO DE OLIVEIRA SEIXAS

Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 628, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a composição do Comitê de Governança – CGOV do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pela Resolução TJBA nº 12, de 31 de agosto de 2016, alterada pela Res. TJBA nº 09/2022.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECIDE:

Art. 1º Altera a composição do Comitê de Governança – CGOV do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pela Resolução TJBA nº 12, de 31 de agosto de 2016, alterada pela Res. TJBA nº 09/2022, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, Presidente;
- II. Desembargador João Bosco de Oliveira Seixas, 1º Vice-Presidente;
- III. Desembargador José Alfredo Cerqueira da Silva, 2º Vice-Presidente;
- IV. Desembargador Roberto Maynard Frank, Corregedor-Geral de Justiça;
- V. Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro, Corregedora das Comarcas do Interior;
- VI. Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, Diretor-Geral da Universidade Corporativa;
- VII. Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, Coordenador dos Juizados Especiais;
- VIII. Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar, Coordenadora de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição;
- IX. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais, a quem caberá a coordenação dos trabalhos e a co-representação do TJBA na Rede de Governança Nacional, nos termos do inciso IX do art. 1º da Res. TJBA 12/2016, alterada pela Res. TJBA nº 09/2022;
- X. Juiz de Direito Gustavo Teles Veras Nunes, Juiz Assessor Especial da Presidência I –Magistrados;
- XI. Pedro Vieira da Silva Filho, Secretário-Geral da Presidência;
- XII. Pedro Lúcio Vivas, Secretário de Planejamento e Orçamento;
- XIII. Fernanda Pinto Dantas Braga, Secretária de Administração;
- XIV. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
- XV. Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária de Gestão de Pessoas;
- XVI. Dilcema Araújo Almeida, Secretária Judiciária;
- XVII. Karina Correia Martinez, Controladora-Chefe.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário n. 143, de 06 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de agosto de 2024.

DES. JOÃO BÓSCO DE OLIVEIRA SEIXAS

Presidente em exercício